



**PORTARIA/SEME/Nº 033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº  
32761/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **32.761/2024**, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – presidente: **Luiz Eduardo Faustino Hurtado** - efetivo - matricula 117.219;

II – membro: **Bharbara Bonelle De Sousa** - efetivo - matricula nº 117.707;

III – membro: **Sandrea Batista Da Silva** - comissionada - matricula nº 124.173.

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de outubro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELET: 32.761/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030037003100370038003A00640058004100290003  
Tenha cuidado ao baixar arquivos anexados ao documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Tel.: (27) 3354-3750 - E-mail: [seme@cariacica.es.gov.br](mailto:seme@cariacica.es.gov.br)



fls. 38

Social, a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/PROGER/Nº 006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 40/50 e 19/21 do processo administrativo 35.826/2024 dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA/SEME/Nº 032, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.556/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.556/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Danielle Rosa Queiroz, matrícula nº 100205-08, presidente;

II – Membro: Andressa Medeiros Basso - matrícula nº 122958-01 - membro;

III – Membro: Weverton de Oliveira da Costa - matrícula nº 122957-01 - membro.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 08 de outubro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32761/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei

Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 32.761/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado - efetivo - matrícula 117.219;

II – membro: Bharbara Bonelle De Sousa - efetivo - matrícula nº 117.707;

III – membro: Sandra Batista Da Silva - comissionada - matrícula nº 124.173.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de outubro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Nº Compras Gov 90003/2024

Proc. Nº 19.391/2024

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução do remanescente do Centro de Convivência na Alameda da Frincasa, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratações torna público que a empresa abaixo descrita está habilitada, portanto, declarada vencedora da licitação em epígrafe, conforme segue:

**Lote único:** AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 1.554.587,70 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal Compras Gov ([www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)). O relatório de habilitação estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao3@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br)

**ID.CidadES: 2024.017E0500004.01.0001.**

Cariacica-ES, 11/10/2024.

**GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA**

Agente de Contratações

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 063/2024**

Processo nº. 36.654/2024.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa a servidora MIRIAN FERREIRA FRANCA CALDEIRA, matrícula nº 113.471, para exercer a função de GESTOR respectivamente, do processo eletrônico nº 36.654/2024 no qual solicita a celebração de TERMO DE FOMENTO entre o Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO AMOR E

